

ORÇAMENTO DO ESTADO 2023

PROPOSTA

TRIBUTAÇÃO PESSOAL

IDEIAS-CHAVE (1/2)



TRIBUTAÇÃO DE CRIPTOATIVOS

- O Governo propõe começar a tributar como mais-valias a uma taxa fixa de 28% os ganhos de curto prazo (detenções inferiores a 1 ano) gerados na alínea onerosa de criptoativos.
- Por outro lado, operações relacionadas com a emissão de criptoativos incluindo a mineração e avaliação de transações de criptoativos através de mecanismos de consenso passam a ser assimilados a atividades comerciais e industriais, sendo tributados a taxas progressivas entre 14% e 53% (base fiscal dependerá do regime de tributação escolhido).
- Por fim, comissões e contraprestações cobradas por ou com intermediação de prestadores de serviços de criptoativos passam a estar sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 4% a suportar pelo cliente.

IRS JOVEM 3.0

- O Governo propõe novo aumento do limiar de isenção do seu Programa IRS Jovem (que prevê uma isenção fiscal parcial de rendimentos nos primeiros 5 anos após a conclusão dos estudos superiores) como se segue:



Ano	Atualmente	OE 2023
1.º ano	30% (max 7,5 x IAS)	50% (max 12,5 x IAS)
2.º ano	30% (max 7,5 x IAS)	40% (max 10 x IAS)
3.º ano	20% (max 5 x IAS)	30% (max 7,5 x IAS)
4.º ano	20% (max 5 x IAS)	30% (max 7,5 x IAS)
5.º ano	10% (max 2,5 x IAS)	20% (max 5 x IAS)

IAS 2022 = 443,20
IAS 2023 = 478,70

ALÍVIO FISCAL NO TRABALHO SUPLEMENTAR

- O Governo propõe duas medidas para a diminuição do encargo fiscal sobre as horas extraordinárias:
 1. Isenção de retenção na fonte nas primeiras 50h de horas de trabalho suplementar quando pago a trabalhadores não-residentes;
 2. Uma redução de 50% no imposto retido na fonte aplicável às horas extraordinárias que ultrapassem a marca das 101 horas.



ORÇAMENTO DO ESTADO 2023

PROPOSTA

TRIBUTAÇÃO PESSOAL

IDEIAS-CHAVE (2/2)



DEDUÇÃO POR DESCENDENTE 2.0

- Propõe-se manter o adicional de dedução à coleta de IRS introduzido no OE para 2021 de € 300 (€ 150 em caso de partilha de responsabilidades parentais) para o segundo dependente e seguintes, quando tenham uma idade igual ou inferior a 3 anos de idade.
- O Governo propõe também aplicar agora a mesma dedução fiscal - ou seja, 300 euros (150 euros em caso de responsabilidades parentais partilhadas) - para o segundo dependente e seguintes, quando tenham uma idade entre 3 e 6 anos (anteriormente a dedução fiscal era de 150 e 75 euros, respetivamente).

NOVOS ESCALÕES DE IRS

- Os escalões da tabela geral de taxas do IRS é atualizado em 5,1% para atenuar o impacto da inflação:



Rendimento (€)	Taxa Normal	Taxa Média
Até 7.116 (agora 7.479)	14,50%	14,500%
Mais de 7.116 (agora 7.479) até 10.736 (agora 11.284)	23,00%	17,366%
Mais de 10.736 (agora 11.284) to 15.216 (agora 15.992)	26,50%	20,055%
Mais de 15.216 (agora 15.992) to 19.696 (agora 20.700)	28,50%	21,967%
Mais de 19.696 (agora 20.700) to 25.076 (agora 26.355)	35,00%	24,770%
Mais de 25.076 (agora 26.355) to 36.757 (agora 38.632)	37,00%	28,657%
Mais de 36.757 (agora 38.632) to 48.033 (agora 50.483)	43,50%	32,141%
Mais de 48.033 (agora 50.483) to 75.009 (agora 78.834)	45,00%	36,766%
Mais de 75.009 (agora 78.834)	48,00%	

ORÇAMENTO DO ESTADO 2023

PROPOSTA

TRIBUTAÇÃO EMPRESAS

IDEIAS-CHAVE (1/2)

REPORTE DE PREJUÍZOS SEM LIMITE TEMPORAL



- O Governo propõe permitir o reporte de prejuízos fiscais (ou seja, a sua dedução a lucros tributáveis futuros) sem limite temporal (anteriormente havia um limite de 5 anos para as PME e um limite de 12 anos para as não PME).
- Em contrapartida, os prejuízos fiscais passarão a apenas ser dedutíveis contra 65% do lucro tributável apurado em cada ano (o limite é atualmente 70%).

ALÍVIO FISCAL PARA PME E SMALL MID CAP

- Os primeiros € 50.000 de lucro tributável apurado por PME e Small Mid Cap são agora tributados à taxa mais baixa de 17% de IRC (anteriormente a mesma taxa apenas se aplicava aos primeiros € 25.000 de lucro tributável).



INCENTIVO À CAPITALIZAÇÃO

- O Governo propõe a revogação da DLRR e Remuneração Convencional do Capital Social e a sua substituição por uma dedução fiscal anual de 4,5% (5% se PME) do aumento líquido dos capitais próprios da empresa (limitado a 30% do EBITDA ou € 2.000.000, o que for mais elevado) ao longo de um período de 10 anos.
- A dedução será interrompida nos anos fiscais em que a empresa tenha uma diminuição líquida do capital próprio, mas sem qualquer penalização associada.



INCENTIVO À VALORIZAÇÃO SALARIAL

- O Governo propôs permitir uma dedução fiscal em 150% de aumentos salariais relevantes (mais de 5,1%) determinados por um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, desde que sejam cumpridos determinados requisitos, até um limite máximo de 4% da retribuição mínima mensal garantida.



ORÇAMENTO DO ESTADO 2023

PROPOSTA

TRIBUTAÇÃO EMPRESAS

IDEIAS-CHAVE (2/2)



CARROS ELÉTRICOS TRIBUTADOS

- Propõe-se que as despesas dedutíveis de imposto relacionadas com automóveis elétricos (por exemplo, seguros, depreciação, reparação, fornecimento, aluguer, etc.) passem a ficar sujeitas a uma tributação autónoma de 10% quando o valor de aquisição ultrapasse os € 62.500.

TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA - PREJUÍZOS

- Mantém-se, para 2023, a disposição transitória que afasta a aplicação do agravamento das taxas de tributação autónoma para empresas com prejuízos fiscais, quando a empresa tenha iniciado atividade em 2023 (ou nos dois exercícios anteriores) ou tenha obtido lucro tributável em um dos três períodos de tributação anteriores e a Modelo 22 e IES, relativa aos dois períodos de tributação anteriores, tenham sido entregues tempestivamente.



DESPESAS ENERGÉTICAS

- O Governo propõe permitir uma dedução fiscal acrescida de 120% sobre todos os gastos e perdas incorridos ou suportados referentes a consumos de eletricidade e gás natural na parte em que excedam os do período de tributação anterior, deduzidos de quaisquer subsídios públicos recebidos.



ORÇAMENTO DO ESTADO 2023

PROPOSTA

IMPOSTOS INDIRETOS

IDEIAS-CHAVE (1/1)



SEM NOVIDADES NO IVA

- Pela primeira vez em muitos anos, não existem alterações propostas em IVA

AUMENTO DA TRIBUTAÇÃO DOS VEÍCULOS EM LINHA COM A INFLAÇÃO

IUC	4% aumento
ISV	4% aumento



* O adicional do IUC mantém-se

REEMBOLSOS MAIORES EM IEC'S NO GÁS E GASÓLEO DE USO PROFISSIONAL

- Portugal tem atualmente um regime de reembolso parcial de IEC's pagos em gasóleo de uso profissional
- Este regime é estendido a gás profissional e alargado, no caso de gasóleo de uso profissional, a transporte coletivo de passageiros (apenas abrangia transporte de mercadorias)



NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050

- Eliminação das isenções do ISP e taxa de carbono aplicáveis aos combustíveis fósseis utilizadas na produção de eletricidade, cogeração e gás de cidade
- No caso do gás natural, face ao contexto atual, suspende-se extraordinariamente em 2023 a tributação do ISP (regresso previsto em 2024)



PROPOSTA OE 2023

- A [Proposta](#) foi apresentada no dia 10.10.2022.
- A votação final será no dia 25.11.2022.
- O OE entrará em vigor no dia 01.01.2023.